

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Número: 352908 **Solicitante:** Ana Carla Izidoro de Moraes
Tipo: Compra de materiais e/ou serviços **Área requisitante:** Iniciação Científica no Ensino Médio)5305.098
Data: 05/06/2024 **Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato:** 05/06/2024
Grau de prioridade: Alto **Opção legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Vinculação ou Dependência:

ITEM SOLICITADO	QUANTIDADE		VALOR UNIT. ESTIMADO
	Solicitado	Aprovado	
FRETAMENTO DE ÔNIBUS	2 UNIDADE	2 UNIDADE	R\$ 750,00

Referência: SERVIÇOS GERAIS Código item: 609761 Tipo item: Serviço

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.500,00

Justificativa Para que os alunos possam participar do evento PIBIC Jr, é fundamental garantir um meio de transporte confortável e adequado. A contratação de ônibus com no mínimo 42 lugares e ar-condicionado se justifica pelos seguintes motivos:
Segurança: O transporte coletivo reduz os riscos associados ao deslocamento individual de estudantes, garantindo um trajeto supervisionado e seguro.
Conforto: Ônibus equipados com ar-condicionado oferecem condições adequadas de conforto, especialmente considerando o clima da região de Bauru.
Eficiência: O fretamento de ônibus permite a organização de horários específicos de saída e retorno, otimizando o tempo dos alunos e facilitando a logística do evento.
Inclusão: Proporciona a participação de alunos que, de outra forma, poderiam ter dificuldades de locomoção devido à falta de recursos próprios para o transporte.
A contratação do serviço de fretamento de ônibus é essencial para a viabilização da participação dos alunos da Escola Estadual Plínio Ferraz e da Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu (Bauru) no evento de divulgação do PIBIC Júnior. O serviço pleiteado contribuirá significativamente para a promoção da iniciação científica entre os estudantes do ensino médio, alinhando-se aos objetivos institucionais de fomentar a pesquisa e a inovação.

ASSINATURA DO SOLICITANTE